



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 040/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Convênio nº 019/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/06/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Parecer nº 241/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 1632/2012.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 019/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 23.233 – Apoio a participação e apresentação de trabalho no evento 8th World Meeting on Pharmaceuticals, Biopharmaceutics and Pharmaceutical Technology, contemplado no Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos – Chamada Projetos 06/2011, com vigência de quatro meses, a contar do dia 01 de março de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/06/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)